



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTÓCOLO

Ofício nº 047/GAB/2021

Nº 01391.001.2022

Mesquita, 24 de fevereiro de 2022. 04/03/2022

Exmo Sr,

Sirvo-me do presente, para nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proceder a INDICAÇÃO de construção/implantação de uma Clínica Municipal Infantil no âmbito do município, no prédio que funcionava o antigo Hospital São José, e no antigo Hospital Mário Bento em Jacutinga, a fim de trazer melhorias para os municípios, haja vista que o município está enquadrado como de médio porte, o que atrai a necessidade de ampliação dos serviços de saúde.

Dessa maneira, nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, requer que as indicações sejam lidas no Expediente e encaminhadas ao Poder Executivo, independentemente de deliberação do Plenário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183

**Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS**

Excelentíssimo Senhor

Saint Clair Esperança Passos

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita